



**Prefeitura do Município de Angatuba 0055**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 35/2003**  
05/08/2003

*“Designa data, local e hora da 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”.*

*JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA*, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**DECRETA:**

*Artigo 1º* - Fica convocada a *1ª Conferência Municipal da Cidade - Angatuba*, a ser realizada às 14,00 horas do dia 27 de agosto de 2003, no Espaço Cultural - Rua João Sá-tiro de Almeida Leme, nº 395 - Centro - Angatuba, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

*Artigo 2º* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de agosto de 2.003

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura  
Angatuba, 05/08/2.003

***Maria Regina Pereira***  
Secretária